



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Lei Complementar n.º 415/2023
Decreto n.º 3.528/2024 e Portaria n.º 641/2024

ACÓRDÃO

Processo Administrativo n.º: 17814/2023

Recorrente: ROCHAFER SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA

CNPJ/CPF n.º: 47.966.159/0001-29

Inscrição Municipal n.º: 20231248

Representante(s) Legal(is) da Recorrente: André Vieira da Rocha CPF: 261.523.198-70

Crédito(s) Recorrido(s): Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades Diversas referente ao exercício de 2023.

Conselheiro(a) Relator(a): Valdecir Ciriaco da Silva

OBJETO DE RECURSO: Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades Diversas referente ao exercício de 2023.

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO. BAIXA DE DÉBITOS REFERENTES A TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE ATIVIDADES DIVERSAS. FATO GERADOR. RECURSO INDEFERIDO.



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Lei Complementar n.º 415/2023
Decreto n.º 3.528/2024 e Portaria n.º 641/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e Tributários - CARFT, por unanimidade, CONHECER do Recurso Ordinário impetrado pela recorrente ROCHA FER SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA CNPJ nº 47.966.159/0001-29 e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator Valdecir Ciriaco da Silva; Conselheira Daniela Regina Dos Santos, Conselheiro Jairon De Assis Freitas Silva Martin, pelo Conselheiro Marlon Afonso De Aro, e pela Conselheira Lana Cristina Farias Nunes – Presidente da sessão.

RESULTADO

Créditos(s) Recorrido	Resultado
COBRANÇA PROPORCIONAL DA TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023	Manter
COBRANÇA ADMINISTRATIVA	Manter

Franco da Rocha, 31 de outubro de 2024.

Valdecir Ciriaco da Silva
Conselheiro Relator

Lana Cristina Farias Nunes
Presidente